



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Reunião Ordinária
Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino
ATA nº 04/2021

A presente ata registra os trabalhos da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino, no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um (24.03.2021), correspondente à quarta reunião ordinária do ano, que teve início às nove horas, realizada de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes os membros da Comissão docentes Márcia Bündchen, presidente da comissão, Aline Grunewald Nichele, Clarissa de Godoy Menezes, e Karen Selbach Borges, o Diretor Geral, Fabrício Affeldt, a representante discente Eduarda da Luz Almeida, e a representante da Coordenadoria de Gestão de Ensino Suzana Prestes de Oliveira, além de Cíntia Kuklinski, que secretariou a reunião para fins de registro e elaboração da ata. O técnico administrativo Gabriel Fernandes Silveira justificou ausência por e-mail. As pautas foram a elaboração e publicação do edital complementar de bolsas de ensino, assuntos relacionados à finalização dos projetos de ensino dois mil e vinte (2020), assuntos gerais e encaminhamentos. A presidente relatou que o resultado da auditoria interna foi satisfatório, uma vez que os auditores consideraram que as respostas aos questionamentos atendiam às recomendações. A presidente iniciou tratando sobre a finalização dos projetos de ensino de dois mil e vinte (2020). Explicou que já foi feito o envio do e-mail solicitando a documentação, retomando que, na reunião anterior, surgiu a ideia de que se fosse usado um formulário do *Google* para o envio dos documentos, e perguntou aos integrantes as suas opiniões a respeito, considerando que esse formato deixaria a documentação organizada de forma mais ágil, mas analisando que há, no edital, a orientação para que o envio seja feito por *e-mail*, e que, talvez, fosse mais adequado requerer o envio para formulários a partir do novo edital. A Professora Karen Borges concordou com a presidente, ao declarar que não se deve requerer o envio de forma diferente do que consta no edital em andamento, e a Professora Clarissa Menezes ponderou se realmente seria mais prático o manuseio dos arquivos enviados a um formulário. Decidiram que as orientações de envio por *e-mail* permanecerão para o edital que está em andamento, e a presidente sugeriu que fosse enviado mais um *e-mail* lembrando os coordenadores a respeito do referido envio, solicitando que a professora Clarissa Menezes o enviasse, lembrando que, após o recebimento, haverá necessidade de que se reúnam para procederem as avaliações. Iniciaram a análise da minuta do edital complementar de bolsas de ensino pela apreciação do cronograma, e a presidente destacou que a publicação está prevista para o dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um (26.03.21), e que será revisado pela servidora Cíntia Kuklinski. Realizaram ajustes no período de envio da documentação, e revisaram outros prazos. A presidente perguntou à servidora Suzana de Oliveira se haveria alguma normativa de seu conhecimento que estabeleça prazo mínimo para a submissão de recursos, em dias úteis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ou não, e a servidora respondeu que não existe. A professora Karen Borges relatou que encaminhou a alguns contatos e-mail perguntando a respeito de sua disponibilidade para ser avaliador *ad hoc*, e que alguns perguntaram sobre o volume de trabalho, e a presidente respondeu que o avaliador trabalharia com quantos tivesse possibilidade, podendo declarar a quantidade a medida em que for recebendo os projetos. Prosseguiram a leitura do cronograma, suprimindo o trecho que dizia que a divulgação do edital de seleção de bolsistas seria feita pela Direção de Ensino do Campus, pois a divulgação será feita pela Direção Geral, lembrando que, primeiro, é publicado o edital geral por parte da Reitoria, depois o complementar de cada Campus, e, posteriormente, para os aprovados, se publica um edital de seleção de bolsistas. Foi chamado para consulta o Diretor Geral, Fabrício Affeldt, para que prestasse um esclarecimento a respeito do término da vigência das bolsas, se deveria ser conforme consta do edital da Reitoria, ou seja, trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois (31.01.22), questionando se haveria algum impedimento relacionado ao uso de recursos, caso quisessem reduzir para a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um (31.12.21). O Diretor respondeu que seria adequado perguntar a respeito para a Proen, e que, com a suspensão de todas as atividades, os projetos de ensino, pesquisa e extensão iniciaram mais tarde, e que, por isso, houve uma decisão de dar continuidade aos projetos de um ano para outro. Em relação ao uso dos recursos, informou que, pela lei, o orçamento de um ano deve ser executado dentro dele, e o que não for executado deverá ser devolvido ao governo, e que é possível fazer os pagamentos até dezembro com o orçamento do corrente ano e incluir o pagamento de janeiro do ano seguinte, de dois mil e vinte e dois (2022). A professora Aline Nichele ponderou que o edital está determinando a inclusão do mês de janeiro, sugerindo que fosse solicitada uma retificação desse item, incluindo a palavra “até” antes do prazo de janeiro de dois mil e vinte e dois. O Diretor concordou, acrescentando que outra alternativa seria que fosse explicitado que o pagamento da bolsa de dois mil e vinte e dois dependerá do orçamento daquele ano, e a presidente considerou que seria mais adequado estabelecer a data final para trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um, e que, se fosse até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, deveria constar, no edital, que o pagamento da bolsa do mês de janeiro está condicionado à disponibilidade de recursos de dois mil e vinte e dois, e que aguardarão o retorno da Reitoria a respeito, ponderando que, caso diminuíssem um mês na duração de bolsas, poderiam oferecer o benefício de seis meses a mais um bolsista. Decidiram incluir, no formulário para inscrição, um espaço solicitando que seja colado o *link* para o currículo lattes dos participantes. Definiram que serão solicitados, na inscrição, para o caso de o projeto ser classificado e contemplado com cotas de bolsas, os critérios de seleção dos (as) bolsistas, que os coordenadores deverão dar ciência dos termos do edital geral da Reitoria e do complementar, e que o formulário eletrônico deverá ser acessado por meio do *e-mail* institucional. Procederam ainda a leitura e outros ajustes na redação do texto da minuta. A presidente questionou se os membros consideravam melhor reduzir a carga horária das bolsas, para que se pudesse contemplar um número maior de alunos, ponderando que as bolsas de quatro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

horas pagariam um valor pouco atrativo aos estudantes, e que o tempo seria insuficiente para o desenvolvimento das atividades. Considerou que poderia ser facultado ao coordenador escolher essa modalidade de quatro horas semanais, e a professora Clarissa Menezes considerou que se for determinado uma bolsa por projeto, poderiam facultar a escolha de ter uma bolsa de oito ou doze horas de trabalho semanal, ou duas bolsas de quatro horas. A professora Karen Borges explicou que, após a distribuição das bolsas originalmente previstas, a extensão consultava os coordenadores em relação a seus interesses em receber outras bolsas, caso sobrassem bolsas, e a presidente relatou que a CAGE também procede desse modo. A presidente perguntou se seriam ofertadas bolsas de R\$ 400,00 ou se o teto seria de R\$ 300,00, dirigindo a questão à discente Eduarda da Luz Almeida, perguntando como ela considera que os alunos poderiam se sentir em relação às bolsas de quatro horas semanais, e a estudante respondeu que o número de horas trabalhadas deve ser proporcional ao valor pago. A presidente relatou que, em casos de valores mais baixos, há dificuldade em encontrar bolsistas, e a estudante ponderou que o tipo de trabalho também poderá ser considerado pelos alunos, além da quantidade de horas, ponderando a respeito da relevância da natureza da atividade para as suas formações, e a presidente refletiu que um projeto com carga horária menor poderá ser menos complexo do que aquele que exige maior dedicação. A professora Aline Nichele lembrou que os alunos que são contemplados com bolsas não podem se envolver em outros projetos e receber outras bolsas, tendo sido esclarecido pela presidente que o estudante poderá, no entanto, trabalhar de forma remunerada e receber auxílio da assistência estudantil, desde que tenha disponibilidade de horário. A presidente solicitou à servidora Cíntia Kuklinski que fizesse uma revisão e formatação da minuta final elaborada, e perguntou aos membros se teriam disponibilidade para uma reunião no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, para a última apreciação da minuta antes da publicação da mesma. Manifestou ser favorável a que fossem ofertadas bolsas de R\$ 300,00 e R\$ 200,00, e os membros concordaram. A discente Eduarda da Luz Almeida questionou se seria possível conduzir uma votação com os estudantes para que definissem a respeito da distribuição de valores para as bolsas, e a presidente ponderou que não há tempo para tal, preocupando-se com a possibilidade de que sobre valores para pagar a bolsa de R\$ 100,00, sugerindo incluir essa opção de quatro horas semanais. Decidiram por excluir a bolsa de R\$ 400,00, com carga horária proporcional, e a professora Aline Nichele considerou que deve haver um texto no edital complementar especificando que as opções de R\$ 100,00 (4 horas semanais), R\$ 200,00 (8 horas semanais) e R\$ 300,00 (12 horas semanais) foi definida neste edital complementar, incluindo no texto uma pergunta que aponta para essas três opções, e a presidente considerou adequado explicar no edital complementar que está sendo considerada a redução orçamentária, visando o oferecimento de um número maior de cotas. Incluíram texto que determina que cada proponente poderá submeter apenas uma proposta ao edital, explicitando que, em caso do envio de mais de uma proposta, será considerada apenas a última recebida. A professora Clarissa Menezes considerou que não deveria ser limitada a possibilidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

um coordenador concorrer com mais de uma proposta, e a presidente optou por deixar a questão em aberto para a próxima reunião extraordinária, a realizar-se no dia vinte e seis de março, e também determinaram que revisarão, nessa próxima reunião, o formulário para envio das propostas, que a presidente irá elaborar. Nada mais havendo para o momento, eu, Cíntia Kuklinski, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Nome	Assinatura
Aline Grunewald Nichele	
Cíntia Kuklinski	
Clarissa de Godoy Menezes	
Fabício Affeldt	
Eduarda da Luz Almeida	
Karen Selbach Borges	
Márcia Bündchen	
Suzana Prestes de Oliveira	